



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 2125, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 68.278/2015,

RESOLVE:

Cessar, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a partir de 03/12/2018, os efeitos da Portaria nº 1343, de 22 de dezembro de 2015, que concedeu à servidora **PALOMA DE FATIMA SILVA** – matrícula 32916, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2126, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 77889/2017,

RESOLVE:

Cessar, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a partir de 13/12/2018, os efeitos da Portaria nº 37, de 02 de janeiro de 2018, que concedeu ao servidor **AGUINALDO HENRIQUE PRADO SALINAS** – matrícula 35114, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2127, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 76, de 10 de janeiro de 2017, que designou a servidora **VANESSA CRISTINA ALVES GADIOLI** – matrícula 35598, para exercer a função de confiança de Divisão de Programas, Projetos e Ações Sociais, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2128, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 984, de 17 de setembro de 2015, que designou a servidora **Thaise Soares dos Santos Sandor** – matrícula 30263, para exercer a função de confiança de Assistência Técnica do Cadastro Único Social, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2129, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **THAISE SOARES DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 30263, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Programas, Projetos e Ações Sociais– Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2130, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MONICA SANCHES DE ASSIS**, titular de cargo efetivo – matrícula 29571, para exercer a função de confiança de Assistência Técnica do Cadastro Único Social – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2131, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído à servidora **ELZA DE OLIVEIRA MOREIRA** – matrícula 40863, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Ana Paula Zarbetti – matrícula 25296, no período 21/12/2018 a 13/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2133, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor **GLAUCO HENRIQUE MARINI** – matrícula 40402, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor João Ebram Neto – matrícula 36111, no período de 14/01 a 02/02/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Secretaria de Saúde, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2135, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Orientador Social – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ALESSANDRA DE FATIMA SANTOS	340.431.578-27

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

publicada novamente por ter saído com incorreções

PORTARIA Nº 2142, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 31.358/2018,

RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instituída pela Portaria nº 1.282, de 28 de junho de 2018 e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

...

II – Representantes da Sociedade Civil

...

d) Grupo Ação e Cidadania pela Inclusão Social

Titular: Shirlei Aparecida Rocha Menezes
Suplente: Marlene Rocha Menezes

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2143, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 7.533/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Taubaté – COMCTI, nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 388, de 12 de janeiro de 2016, a saber:

I – Secretaria de Desenvolvimento e Inovação

Titular: Eng. Agron. Armando Adurens Neto

Suplente: Edu Chaves

II – Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Titular: Aguardando indicação

Suplente: Aguardando indicação

III – Secretaria de Planejamento

Titular: Rodrigo André Rodrigues

Suplente: Nathalia Freitas de Campos Oliveira

IV – Secretaria de Educação

Titular: Diego Donizeti Reis

Suplente: Douglas Balderini Lemes Ikeda

V – Secretaria dos Negócios Jurídicos

Titular: Mariana Dib Rezende

Suplente: Marcela de Carvalho

VI – Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação

Titular: Aguardando indicação

Suplente: Aguardando indicação

VII – Universidade de Taubaté – UNITAU

Titular: Prof. Dr. Eduardo Hidenori Enari

Suplente: Prof. Me. Dawilman Guimarães de Araújo

Titular: Profª. Dra. Késia Postigo Kamimura

Suplente: Prof.Dra. Érica Josiane Coelho Gouvea

Titular: Profª. Dra. Edna Maria Querido de Oliveira Chamon

Suplente: Prof. Me. Ricardo Mrad

VIII – Faculdade de Tecnologia de Taubaté – FATEC

Titular: Prof. Dr. Claudemir Stellari

Suplente: Prof. Ms. Francisco Antônio Maciel Novaes

IX – SENAI de Taubaté

Titular: Regis Carlo de Oliveira Victor

Suplente: José Antonio Peixoto Cunha

X – Sociedade civil organizada

Titular: Prof. Dr. Luiz Carlos Laureano da Rosa

Suplente: Profª. Dra. Quesia Postigo Kamimura

Titular: Fábio Soares Duarte

Suplente: Djalma Aparecido Dias de Barros

XI – Comunidade científica eleitos pela Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Titular: Aguardando indicação

Suplente: Aguardando indicação

Titular: Aguardando indicação

Suplente: Aguardando indicação

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de dois anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º As funções dos membros do Conselho não são remuneradas, sendo consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de dezembro de 2018, 380º da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2144, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 72.087/2018.

RESOLVE:

Autorizar a servidora **ANA MARIA GONÇALVES DE MORAIS** – matrícula 24990 – titular do cargo de Servente, lotada na Secretaria de Educação, se afastar das atividades a contar de 02/01/2019, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2145, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir à servidora **MAIRA ASSIS DOS SANTOS** – matrícula 28938, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **EDUARDO ALVES BRAGA** – matrícula 28279, no período de 17/12/2018 a 05/01/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Secretaria de Serviços Público, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2146, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor **RAFAEL DA CUNHA E SILVA** – matrícula 28947, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Wilson Gomes de Oliveira – matrícula 555, no período de 01 a 31/12/2018, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2147, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 71.759/2018.

RESOLVE:

Autorizar o servidor **JORGE SENE MEDEIROS** – matrícula 03137 – titular do cargo de Oficial de Administração, lotado na Secretaria de Obras, se afastar das atividades a contar de 12/12/2018, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2148, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 67.790/2018.

RESOLVE:

Autorizar a servidora **KATIA MARIA OLIVEIRA NERY TURCI** – matrícula 01590 – titular do cargo de Dentista, lotada na Secretaria de Saúde, se afastar das atividades a contar de 20/12/2018, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 5465, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoria: Vereador Orestes Vanone

Denomina Quadra de Esportes “Prof. Augusto Alves Morgado Filho”, localizada na EMEF Judith Campista César, Vila São Geraldo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Quadra de Esportes “Prof. Augusto Alves Morgado Filho”, localizada na EMEF Judith Campista César, Vila São Geraldo.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Quadra de Esportes “Prof. Augusto Alves Morgado Filho”

- Educador e Esportista Emérito -

Art. 2º O currículo do homenageado consta do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de dezembro de 2018, 380ª da Fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

Secretário de Educação

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de dezembro de 2018.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5465/2018

Autoria: Vereador Orestes Vanone

ANEXO ÚNICO

Filho de operários da antiga “Companhia Fabril de Juta”, Sr. Augusto Alves Morgado e Sra. Neuza Franco Alves Morgado, o Prof. Augusto Alves Morgado Filho nasceu aos 23 dias do mês de outubro de 1955, na cidade de Taubaté.

Devido à sua origem humilde, seus pais priorizaram uma formação básica voltada à Técnica Mecânica – cursou SENAI e a ETEP de São José dos Campos, já com os olhos voltados para uma formação superior em Engenharia Mecânica.

Entretanto, sua paixão pelos esportes começou a dar indícios desde a sua adolescência – fez parte das equipes de Basquete Escolar e de Ciclismo de Taubaté, chegando a competir na Liga Valeparaibana.

Aos 17 anos foi contratado pela G.M. do Brasil de São José dos Campos e, concomitantemente, começou a cursar a Faculdade de Educação Física de Taubaté – UNITAU, contrariando a tudo e a todos. Convicto de sua vocação, desvinculou-se da empresa e passou a dedicar-se única e exclusivamente ao magistério.

Sob orientação do Prof. Sérgio Luiz Querido, começou a estagiar na E.E. Profª Judith Campista César, localizada na Vila São Geraldo, onde permaneceu por cinco anos e, juntamente com seus pares conquistou vários títulos em Jogos da Primavera.

Ministrou aulas na E.M.E.F. Cel. José Benedito Marcondes de Matos, localizada no Bosque da Saúde, por 15 anos, onde mais uma vez desenvolveu um trabalho comprometido com a comunidade e, conseqüentemente, foi coroado por grandes conquistas no esporte, com destaque ao Voleibol Feminino e Masculino, equipe conhecida como “Meninos de Ouro”, que teve uma supremacia durante nove anos, não só em Taubaté, mas na região.

Cabe ressaltar que nesse período surgiu na Turma de Treinamento de Voleibol, do alto de seus 14 anos – Sidnei dos Santos Júnior, ninguém mais nem menos que “Sidão” – jogador titular da Seleção Brasileira de Voleibol, campeão da Liga Mundial de Voleibol de 2009.

Passou ainda por outras escolas, tais como E.M.E.F. Prof. Luiz Augusto da Silva, E.M.E.F. Antônio Magalhães Bastos, E.E. Newton Câmara Leal Barros, IDESA e SESI, procurando sempre desenvolver um trabalho de equipe e conscientização voltado aos esportes, foi agraciado por grandes conquistas.

Outrossim, também ministrou aulas na E.E. Amador Bueno da Veiga, localizada no Parque Sabará. Contando com apoio da Equipe Gestora, corpo docente, funcionários e voluntários, desenvolveu seu trabalho de incentivo e aprimoramento nas várias modalidades esportivas, propiciando aos seus alunos conhecimento, oportunidades, experiências ímpares, sem mencionar a conquista de títulos em todas as modalidades e categorias em Taubaté e região.

DECRETO Nº 14405 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera o Decreto nº 14.255, de 09 de abril de 2018, que homologou a escolha da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté – COMDEF.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 51.736/2017,

DECRETA:

Art. 1º Alterar o Decreto nº 14.255, de 09 de abril de 2018, que homologou a escolha dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté – COMDEF, e que compôs a Diretoria do referido órgão colegiado, a saber:

PRESIDENTE:	Aguinaldo Dátola
VICE-PRESIDENTE:	Diuna Martins Ragazine
PRIMEIRO SECRETÁRIO:	Elengleice Rodrigues Edwards
SEGUNDO SECRETÁRIO:	Ana Regina de Oliveira Gama
PRIMEIRO TESOUREIRO:	Mário Romero
SEGUNDO TESOUREIRO:	Edson Luiz de Oliveira Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de dezembro de 2018, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de dezembro de 2018.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SHP BRASIL EIRELI **PROCESSO:** 64.587/18 **ASSINATURA:** 14/12/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA **VALOR:** R\$ 97.800,00 **VIGÊNCIA:** 02 ANOS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 159/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 28.244/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** REGIS MAURO & CIA LTDA **PROCESSO:** 70.746/18 **ASSINATURA:** 17/12/18 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AO EVENTO “ ANIVERSARIO DA CASA DO FIGUREIRO **VALOR:** R\$ 710,00 **VIGÊNCIA:** 18/12/18 **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 02/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 660/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PASTORELLI ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA ME **PROCESSO:** 44.880/18 **ASSINATURA:** 20/12/18 **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO NO GREMIO ESPORTIVO NOVA AMERICA LOCALIZADO NA AV. TOMÉ PORTES DEL REY, S/N- CAVARUCANGUERA **VALOR:** R\$ 22.177,40 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 11/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA **PROCESSO:** 28.571/18 **ASSINATURA:** 20/12/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO A CRIAÇÃO DE PEÇAS DE PUBLICIDADE, PESQUISA, REDAÇÃO DE TEXTOS DE COMERCIAIS E DE PROPAGANDA, EXECUÇÃO E VEICULAÇÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE INTERESSE PÚBLICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAUBATE, BEM COMO, SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO

NA AREA DE COMUNICAÇÃO **VALOR:** R\$ 6.000.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA Nº 03-I/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GRAN CONTINENTAL HOTEL LTDA. **PROCESSO:** 63.419/18 **ASSINATURA:** 19/12/18 **OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (HOTEL COM QUALIFICAÇÃO 4 ESTRELAS), PARA PROVER ACOMODACÃO NA CIDADE DE TAUBATÉ - SP, COM ACOMODAÇÕES EM APARTAMENTOS NAS FORMAS DESCRITA LOGO ABAIXO, DESTINADO A ATENDER À SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ E A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DURANTE OS EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS REALIZADOS NA CIDADE DE TAUBATÉ **VALOR ESTIMADO:** R\$ 492.986,20 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 398/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SAN MICHEL PALACE HOTEL LTDA. **PROCESSO:** 63.419/18 **ASSINATURA:** 19/12/18 **OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (HOTEL COM QUALIFICAÇÃO 4 ESTRELAS), PARA PROVER ACOMODACÃO NA CIDADE DE TAUBATÉ - SP, COM ACOMODAÇÕES EM APARTAMENTOS NAS FORMAS DESCRITA LOGO ABAIXO, DESTINADO A ATENDER À SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ E A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DURANTE OS EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS REALIZADOS NA CIDADE DE TAUBATÉ **VALOR ESTIMADO:** R\$ 64.739,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 398/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** A.C. DOS SANTOS MOVEIS ME **PROCESSO:** 48.755/18 **ASSINATURA:** 22/10/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 22.050,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 315/18

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE E SUPRESSÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. **PROCESSO:** 63.786/16 **ASSINATURA:** 13/11/18 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 23/10/17 E ORDEM DE SERVIÇO DE 13/11/18, REAJUSTAR EM 4,088390% E SUPRIMIR EM 25% **VIGÊNCIA:** 12 MESES (ATÉ 12/11/19) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 315/16.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ABC TRANSPORTES COLETIVOS DO VALE DO PARAÍBA LTDA. **PROCESSO:** 8.947/18 **ASSINATURA:** 19/12/18 **OBJETO:** REAJUSTAR EM 3,377646% O CONTRATO CELEBRADO EM 14/02/18 **VALOR DA DIFERENÇA:** R\$ 50.195,20 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 26/18.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **LOCADOR:** LUIZ ANTONIO LOPES SILVEIRA **PROCESSO:** 67.688/17 **ASSINATURA:** 17/12/18 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 20/12/17, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O NÚCLEO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO AO ADOLESCENTE **VALOR MENSAL:** R\$ 3.530,75 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NO QUE COUBER NA LEI Nº. 8.245/91.

PROCESSO Nº. 69.450/18

CARTA CONVITE Nº. 08/18

DESPACHO: REVOGO presente processo Carta Convite, acolhendo a solicitação de fls. precedente da Secretaria de Obras, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 20/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 63.214/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 201/18

DESPACHO: REVOGO o presente processo, acolhendo a solicitação da Unidade Requisitante, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 20/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL